



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HOSTÓRIA  
ADM: 2021/2024  
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000  
CNPJ: 25.063.926/0001-57

LEI Nº 054/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SANCIONADO**

EM 23 / 02 / 2023

*Ronaildo B da Cruz*  
**Ronaildo Bandeira da Cruz**  
Prefeito Municipal

*Dispõe sobre adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do quadro de pessoal da Prefeitura de Riachinho – TO e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. **Ronaildo Bandeira da Cruz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Riachinho aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o vencimento dos agentes de combate às endemias - ACE, no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), equivalente à 2 (dois) salários mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da [Medida Provisória nº 1.143](#), de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Parágrafo Único:** O valor do vencimento estabelecido no caput terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso será repassado pela União ao Município de Riachinho/TO

**Art. 2º** - Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União ao Município de Riachinho/TO

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS,  
AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

*Ronaildo Bandeira da Cruz*

**RONAILDO CRUZ BANDEIRA**

*Prefeito Municipal*

**Ronaildo Bandeira da Cruz**  
Prefeito Municipal